



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **11233 /2025**

Encontra-se aberto aviso de dispensa de licitação, conforme art. 75 inciso II da lei federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 13.285/2023, **referente a aquisição de relógio ponto com sistema de identificação biométrico, com instalação e configuração incluso** a cargo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, conforme descrito no Termo de Referência.

Visando atender o disposto no §3º do art. 75 da Lei nº. 14.333/2021, abre-se prazo às empresas interessadas neste objeto para a apresentação de propostas à municipalidade.

As propostas, conforme modelo constante no Anexo I, deverão ser enviadas no e-mail **sde@itapeva.sp.gov.br** até o dia **26/06/2025**.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico até as 17h do dia **26/06/2025**, pelo e-mail supracitado ou pelo telefone **(15) 99810-1926 (WhatsApp)**.

1. DO OBJETO

- 1.1. A presente dispensa tem por objeto aquisição referente a aquisição de relógio ponto com sistema de identificação biométrico, com instalação e configuração incluso, conforme especificações técnicas no item 3 deste aviso, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico .

2. DA JUSTIFICATIVA

- 2.1. Atualmente, o controle da jornada de trabalho dos servidores é realizado de forma manual, o que tem gerado dificuldades na apuração precisa da frequência, bem como inconsistências em registros de entrada, saída e intervalos. Tal situação compromete a eficiência da gestão de pessoal e pode ocasionar falhas no controle da carga horária, além de dificultar a elaboração de relatórios de frequência e folha de ponto.
- 2.2. A aquisição do relógio ponto biométrico visa garantir, maior segurança e confiabilidade na identificação dos servidores, por meio da leitura de impressões digitais, com agilidade e precisão no controle de frequência, registro automatizado de horários; e melhoria na gestão de recursos humanos, possibilitando maior transparência e controle da jornada de trabalho.

3. DA ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

- 3.1. Os serviços a serem executados deverão possuir a seguinte especificação:

DESCRIÇÃO	UNIDADE	VALOR ESTIMADO E TOTAL
<ul style="list-style-type: none">Relógio ponto com sistema de identificação biométrico, e leitura alternativa, com portas (USB Host, UBS Cliente, Ethernet - TCP/IP);Integração com software de gestão ou exportação por USB;Bivolt automático (110 - 220V);Software incluso: aplicativo de gestão de ponto com relatórios, banco de horas, controle de jornada e horas extras;Instalação e configuração incluso.	01	R\$ 1.580,00

4. DO LOCAL DA ENTREGA DO MATERIAL E INSTALAÇÃO

- 4.1. A entrega e instalação ocorrerão totalmente por conta da CONTRATADA e deverão ser realizadas no Espaço Cidadão, sito a Rua Lucas de Camargo, 290 - Centro, cep: 18400340 - Itapeva/SP no período das 8h às 17h,

com todos os tributos, fretes, embalagens, encargos sociais e quaisquer outras despesas que componham ou incidam no preço proposto.

5. DO PRAZO PARA ENTREGA E INSTALAÇÃO

- 5.1. O prazo máximo para a entrega e instalação será de **15 (quinze) dias úteis**, contados a partir do recebimento da Autorização de Fornecimento/Serviços entregue pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico.
- 5.2. O não cumprimento do prazo estabelecido sem justificativas cabíveis por parte do detentor poderá acarretar no cancelamento do recebimento do objeto.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 6.1. As despesas decorrentes com a realização deste processo correrão por conta das dotações orçamentárias, abaixo especificadas, do presente exercício e vindouro (art.150 da Lei Federal nº 14.133/2021).

0714 | **15.01.00- 3.3.90.30.00 22 122 6002 2039 01 1100000 - Recurso Próprio**

7. DA HABILITAÇÃO

7.1. REGULARIDADE FISCAL

- 7.1.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ**).
- 7.1.2. Certidão Conjunta Negativa de Débitos (**CND**) ou Certidão Conjunta Positiva com Efeitos de Negativa (**CPEND**), relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União **inclusive** créditos tributários relativos às **contribuições sociais** previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, expedida pela Secretaria da Receita Federal (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).
- 7.1.3. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (**FGTS**), por meio da apresentação da CRF – Certificado de Regularidade do FGTS.
- 7.1.4. Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (**CNDT**), ou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas com Efeitos de Negativa expedida pela Justiça do Trabalho.

7.2. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

- 7.2.1. Em atendimento ao § 4º, art. 91 da lei federal 14.133/2021 e com vistas à comprovação da idoneidade da licitante, será consultado o/a:
- 7.2.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), mantidos pela Controladoria-Geral da União (<https://certidoes.cgu.gov.br/>);
- 7.2.1.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- 7.2.1.3. Relação de apenados do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (<https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apanados>).

Itapeva, 16 de junho de 2025.

OSEAS DE BARROS
CAMPOLIM:20
244046859
OSEAS DE BARROS CAMPOLIM
 Secretário Municipal Interino de Desenvolvimento Econômico

Assinado digitalmente por OSEAS DE
 BARROS CAMPOLIM:20244046859
 ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Presencial,
 OU=10832936000132, OU=Secretaria da
 Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB
 e-CPF, AS, OU=(sem branco), CN=OSEAS
 DE BARROS CAMPOLIM:20244046859
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização:
 Data: 2025.06.17 11:46:22-0300'
 Foxit PDF Reader Versão: 2025.1.0

**ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA**

FORNECEDOR:			
CNPJ:		INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:			Nº
CIDADE:		ESTADO:	CEP:
FONE:		E-MAIL:	

Descrição	Qtd.	Unidade	VALOR ESTIMADO	
			Valor Unitário	Valor Total

a) Condições de Pagamento: **em até 30 dias após recebimento do objeto.**

b) Prazo de validade da proposta: **60 dias.**

c) Prazo de Entrega: Conforme **item 5.1**

- ✓ **DECLARO** sob as penas da Lei, que os produtos ofertados atendem todas as especificações exigidas.
- ✓ **DECLARO** que os preços indicados contemplam todos os custos diretos e indiretos incorridos na data da apresentação desta proposta, incluindo tributos, encargos sociais, material, seguro, frete e lucro.
- ✓ **DECLARO** que os preços ofertados permanecerão fixos e irrevogáveis.

(Local), ___ de _____ de 2024.

(Assinatura do proprietário ou procurador da empresa)